

## Regulamento da Prova de Bolsas – Vestibular 2019.1 – 09/12

O Professor Florindo Corral, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

### I – DA PROVA

1. O edital de prova de ingresso do vestibular encontra-se disponível no site [www.provadebolsas.com.br](http://www.provadebolsas.com.br)
2. As inscrições para prova de bolsas se encerram dia 07 de dezembro de 2018 às 23:59.
3. A prova de ingresso consiste em uma redação e é fator eliminatório.
4. A prova de bolsas consiste em um caderno de questões com 15 perguntas de conhecimentos gerais.
5. Se eliminado na redação o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar na prova de bolsas.
6. A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da MÉDIA obtida por cada um dos candidatos, de acordo com o peso de cada pergunta.
7. Não haverá revisão de prova.
8. A prova será realizada no dia 09 de dezembro de 2018, das 13h30 às 16h30.

### II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na prova de bolsas (questões objetivas e redação), ou seja, caderno de questões. A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado no site de Inscrição [www.provadebolsas.com.br](http://www.provadebolsas.com.br), e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite de vagas de cada curso.
2. Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade.
3. A prova de Bolsas FAM 2019.1 não se aplica aos cursos de EAD e aos cursos técnicos “TecFAM”.

### III – DOS RESULTADOS.

1. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2019.1 (classificação geral e por curso) serão publicados no site [www.provadebolsas.com.br](http://www.provadebolsas.com.br) 72 horas após a realização das provas.

#### IV – DAS BOLSAS

Todo vestibulando aprovado na prova do dia 09 de dezembro de 2018 pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas. O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.
3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de fevereiro de 2019 e se estende ao curso todo.
4. A bolsa não se aplica a alunos matriculados a partir do 2º semestre de seus respectivos cursos. Destinado desta maneira apenas para ingressantes do edital 2019.1.
5. Alunos já matriculados para ingressar no 1º semestre de 2019.1 podem fazer a prova para concorrer à bolsa.
6. A bolsa concedida pela prova de Bolsas FAM 2019.1 não é cumulativa com o Bolsa FAM+ ou quaisquer outras Bolsas como Bolsa Família FAM ou de ex-aluno FAM, portanto, se o ingressante entregou a solicitação de descontos no departamento social, terá de escolher qual bolsa requerer.
7. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
  - 1 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para o 1º. colocado na Classificação Geral;
  - 2 (duas) bolsas de estudos de 50% de desconto para os 2º. e 3º. colocados na Classificação Geral.
  - 2 bolsas de estudos de 25% de desconto para os 2 primeiros colocados na classificação por curso exceto tecnologias, letras e medicina veterinária.
  - Os restantes 10 colocados na Classificação por Curso receberão Bolsas de 10% de desconto.
8. O aluno deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado, compõe a documentação:
  - Preenchimento do PSE – Perfil Socioeconômico, apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo depto. Social.
  - A documentação deve ser entregue até a data limite de 19 de dezembro de 2018.



9. Tabela de Valores dos cursos arrolados na Prova de Bolsas FAM 2019.1:

Cursos Graduação	Valor Bruto
Administração	R\$ 722,22
Biomedicina	R\$ 877,78
Ciência da Computação	R\$ 744,44
Ciências Contábeis	R\$ 785,18
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	R\$ 722,22
Direito	R\$ 955,56
Educação Física - Bacharelado	R\$ 955,56
Educação Física - Licenciatura	R\$ 955,56
Enfermagem	R\$ 866,67
Engenharia Civil	R\$ 955,56
Engenharia Controle e Automação	R\$ 955,56
Engenharia de Produção	R\$ 955,56
Engenharia Elétrica	R\$ 955,56
Engenharia Mecânica	R\$ 955,56
Engenharia Química	R\$ 955,56
Farmácia	R\$ 955,56
Fisioterapia	R\$ 955,56
Letras	R\$ 797,78
Medicina Veterinária Matutino	R\$ 1.600,00
Medicina Veterinária Noturno	R\$ 1.600,00
Nutrição	R\$ 955,56
Pedagogia	R\$ 633,33
Psicologia	R\$ 1.055,56
Sistemas de Informação	R\$ 722,22
CST Design Gráfico	R\$ 797,78
CST Gestão de Recursos Humanos	R\$ 797,78
CST Gestão Financeira	R\$ 797,78
CST Logística	R\$ 797,78
CST Marketing	R\$ 797,78
CST Redes de Computadores	R\$ 797,78
CST Produção Áudio Visual	R\$ 797,78

## V – DA MATRÍCULA

1. O prazo limite para matrícula de bolsa será 18 de dezembro de 2018.
2. Documentos necessários para a matrícula:
  - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
    - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
    - b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
    - c) Título de eleitor;
    - d) CPF;
    - e) Comprovante de residência;



f) Certidão de nascimento/casamento.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e

equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2019.1 são válidos apenas para o ano letivo a que se referem.
3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

FLORINDO CORRAL

Diretor Geral